

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM CONTABILIDADE (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: ago/2025 Fim: abr/2026 (9 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 32 – CONTABILIDADE – IPHAN-SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.</p> <p>Resultado 1.2. Metodologias e processos para a execução de projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural desenvolvidos e disseminados em sintonia com os preceitos do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.</p> <p>Atividade 1.2.1. Propor metodologias e processos para as intervenções relativas à realização dos projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural nacional, incluindo a atuação das superintendências do IPHAN.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

- a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolver e aprimorar os referenciais técnicos e os mecanismos contábeis e financeiros aplicáveis aos projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural nacional no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2024/2025).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover suporte técnico direto ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos, a construção de guias e manuais operacionais, o desenvolvimento de metodologias de avaliação, e a formação técnica continuada para equipes do IPHAN e parceiros locais. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a necessidade de qualificar e controlar os procedimentos de execução no âmbito do IPHAN, justifica-se a contratação de consultoria especializada para aportar conhecimento técnico à análise da execução contábil e financeira dos projetos e obras do Novo PAC.

A consultoria será realizada em interação com a equipe do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no tratamento e sistematização das informações contábeis, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas, para o monitoramento da gestão contábil e financeira pelo DAEI, e para o desenvolvimento de ações formativas voltadas às equipes das unidades descentralizadas e aos parceiros dos governos estaduais e municipais.

Nesse contexto, a consultoria atuará e abrangerá políticas públicas com foco na indução de modelos colaborativos de gestão e no aprimoramento da atuação territorial do IPHAN e de seus parceiros estratégicos, de forma a promover a execução dos resultados almejados pelo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Resultado 1.2. Metodologias e processos para a execução de projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural desenvolvidos e disseminados em sintonia com os preceitos do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Atividade 1.2.1. Propor metodologias e processos para as intervenções relativas à realização dos projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural nacional, incluindo a atuação das superintendências do IPHAN.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: **Relatório analítico sobre a organização orçamentária do Iphan no âmbito do Novo PAC e proposta de ferramentas de controle.**

[Atividade 1.1] Desenvolver instrumentos gerenciais para o monitoramento das ações do Novo PAC, com foco em subsidiar a tomada de decisão pelo DAEI;

[Atividade 1.2] Sugerir modelos de planilhas para controle orçamentário e propor mecanismos de acompanhamento da execução financeira;

[Atividade 1.3] Recomendar diretrizes de comunicação e orientação técnica entre as áreas centrais, unidades descentralizadas e parceiros locais sobre temas contábeis e financeiros;

[Atividade 1.4] Propor melhorias no processo de elaboração e gestão do orçamento do Iphan no contexto do Novo PAC;

[Atividade 1.5] Propor ferramentas de controle para facilitar o acompanhamento das alocações orçamentárias e a execução financeira das ações do Novo PAC;

Produto 2: Documento técnico B contendo: **Relatório técnico de monitoramento da execução financeira e orçamentária do Novo PAC, com ênfase no planejamento e controle de despesas e receitas.**

[Atividade 2.1] Organizar dos dados financeiros do Iphan relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 2.2] Apoiar a estruturação de mecanismos de acompanhamento da execução orçamentária e financeira das ações do Programa;

[Atividade 2.3] Elaborar relatórios de acompanhamento contábil e financeira e participar de reuniões periódicas no DAEI e parceiros locais;

[Atividade 2.4] Propor modelo de ficha técnica de acompanhamento das obras e projetos, com atualização periódica sob responsabilidade institucional;

[Atividade 2.5] Propor ferramentas de controle para facilitar o acompanhamento das alocações orçamentárias e a execução financeira das ações do Novo PAC.

Produto 3: Documento técnico C contendo: Relatório técnico do controle orçamentário e análise da alocação de recursos do Novo PAC identificando áreas com maior e menor impacto financeiro.

[Atividade 3.1] Elaborar planilhas para o controle detalhado das despesas orçamentárias do Novo PAC;

[Atividade 3.2] Produzir documento para o acompanhamento da execução das despesas, que garanta que estejam dentro dos limites estabelecidos no orçamento, assim como sugerir modelos de relatórios para monitoramento detalhado.

[Atividade 3.3] Participar de reuniões com a equipe financeira para análise das despesas e ajustes no controle orçamentário;

[Atividade 3.4] Desenvolver modelos de previsão de despesas futuras, para garantir o equilíbrio orçamentário.

Produto 4: Documento técnico D contendo: Relatório técnico com modelos propositivos de diretrizes e sistema de monitoramento e avaliação do Novo PAC, indicando as eventuais falhas encontradas nos dados e desvios orçamentários.

[Atividade 4.1] Sistematizar dados históricos da execução orçamentária e contábil para subsidiar propostas de melhoria;

[Atividade 4.2] Propor diretrizes para o desenvolvimento de um sistema de monitoramento contábil-financeiro integrado às ações do PAC;

[Atividade 4.3] Prover subsídios técnicos no desenvolvimento de ferramentas para a visualização e monitoramento integrado das ações;

[Atividade 4.4] Sugerir modelos e ferramentas para visualização gerencial de dados de execução orçamentária;

[Atividade 4.5] Participar de atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório consolidado de todo o período contratual com análise crítica do fluxo orçamentário e financeiro; Proposição de ações corretivas para minimizar os desvios orçamentários e garantir o cumprimento das metas e ações para aprimorar a execução orçamentária e financeira do Novo PAC.

[Atividade 5.1] Desenvolver estudos comparativos entre previsões orçamentárias e dados

executados no Novo PAC;

[Atividade 5.2] Desenvolver uma proposta de implementação das ações de monitoramento desenvolvidas;

[Atividade 5.3] Prover subsídios em novas estratégias para evitar futuras falhas nos dados orçamentários e de execução no Novo PAC;

[Atividade 5.4] Apresentar proposta para revisão e melhoria dos processos de controle orçamentário, financeiro e de execução das ações do Novo PAC no Iphan;

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: Relatório analítico sobre a organização orçamentária do Iphan no âmbito do Novo PAC e proposta de ferramentas de controle.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: Relatório técnico de monitoramento da execução financeira e orçamentária do Novo PAC, com ênfase no planejamento e controle de despesas e receitas.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: Relatório técnico do controle orçamentário e análise da alocação de recursos do Novo PAC identificando áreas com maior e menor impacto financeiro.	150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: Relatório técnico com modelos propositivos de diretrizes e sistema de monitoramento e avaliação do Novo PAC, indicando as eventuais falhas encontradas nos dados e desvios orçamentários.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório consolidado de todo o período contratual com análise crítica do fluxo orçamentário e financeiro; Proposição de ações corretivas para minimizar os desvios orçamentários e garantir o cumprimento das metas e ações para aprimorar a execução orçamentária e financeira do Novo PAC.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

Nível Superior Completo em Administração, contabilidade ou áreas afins e Pós-graduação na mesma área.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em acompanhamento contábil e financeiro do setor público e/ou privado.

c. Idiomas: Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

a. Experiência profissional:

Desejável experiência profissional em planejamento financeiro e orçamentário, controle contábil de contratos e recursos financeiros.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Administração, Contabilidade ou áreas afins.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado em Administração, Contabilidade ou áreas afins.</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em Administração, Contabilidade ou áreas afins.</p> <p>[80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em Administração, Contabilidade ou áreas afins.</p> <p>[70%] 14 pontos: Graduação em Administração, Contabilidade ou áreas afins.</p>	20
2	Experiência do candidato	<p>É obrigatória experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em acompanhamento contábil e financeiro do setor público e/ou privado.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p> <p>É <u>desejável</u> experiência profissional em planejamento financeiro e orçamentário, controle contábil de contratos e recursos financeiros.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde</p>	<p>[100%] 40 pontos: 6 ou mais anos de experiência</p> <p>[90%] 36 pontos: 5 anos de experiência</p> <p>[80%] 32 pontos: 4 anos de experiência</p> <p>[70%] 28 pontos: 3 anos de experiência</p> <p>[100%] 10 pontos: 5 anos ou mais de experiência</p> <p>[70%] 7 pontos: 4 anos de experiência</p> <p>[50%] 5 pontos: 3 anos de experiência</p> <p>0 pontos: sem experiência</p>	40

prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.		
TOTAL DE PONTOS		70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 04 de agosto de 2025